



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2021/1164220**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, RESOLVEM firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quinta, subcláusula 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos para UTI Neonatal, 10 leitos para UTI Adulto e 20 Postos de Diálise, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA**



apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de imparcialidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, imparcialidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, a ser repassado em parcela única, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085 / 445085; Fonte: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 23 de junho de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Carlos Rizeli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Ingrid J. Mourão de Barros
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Yuri Qualles Pimenta
CPF nº: 949.262.802-30



DIÁRIO OFICIAL

ioe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ANO CXXII DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 35.019

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Belém, Quinta-feira,
23 de Junho de 2022
EDIÇÃO EXTRA

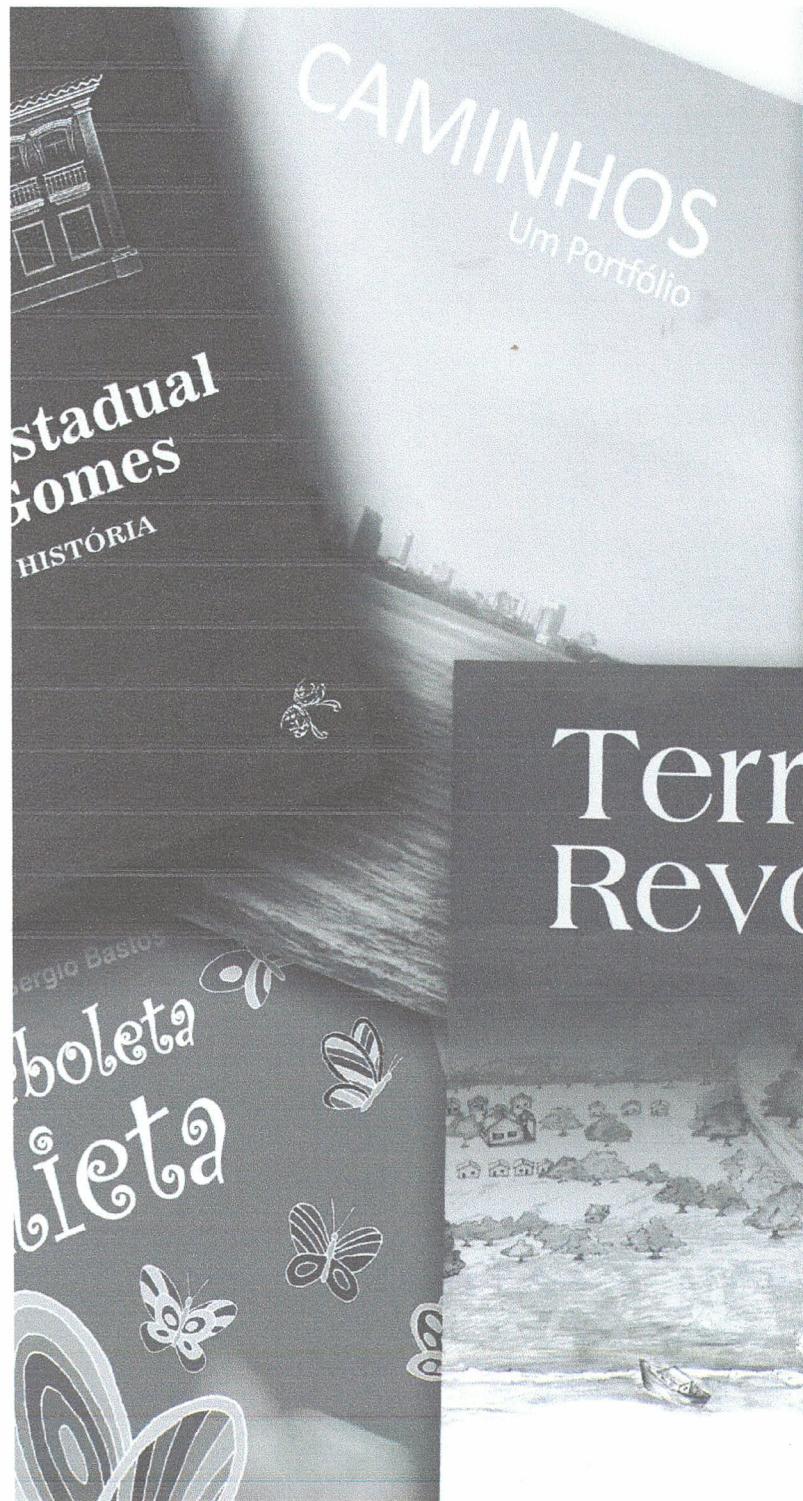
05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

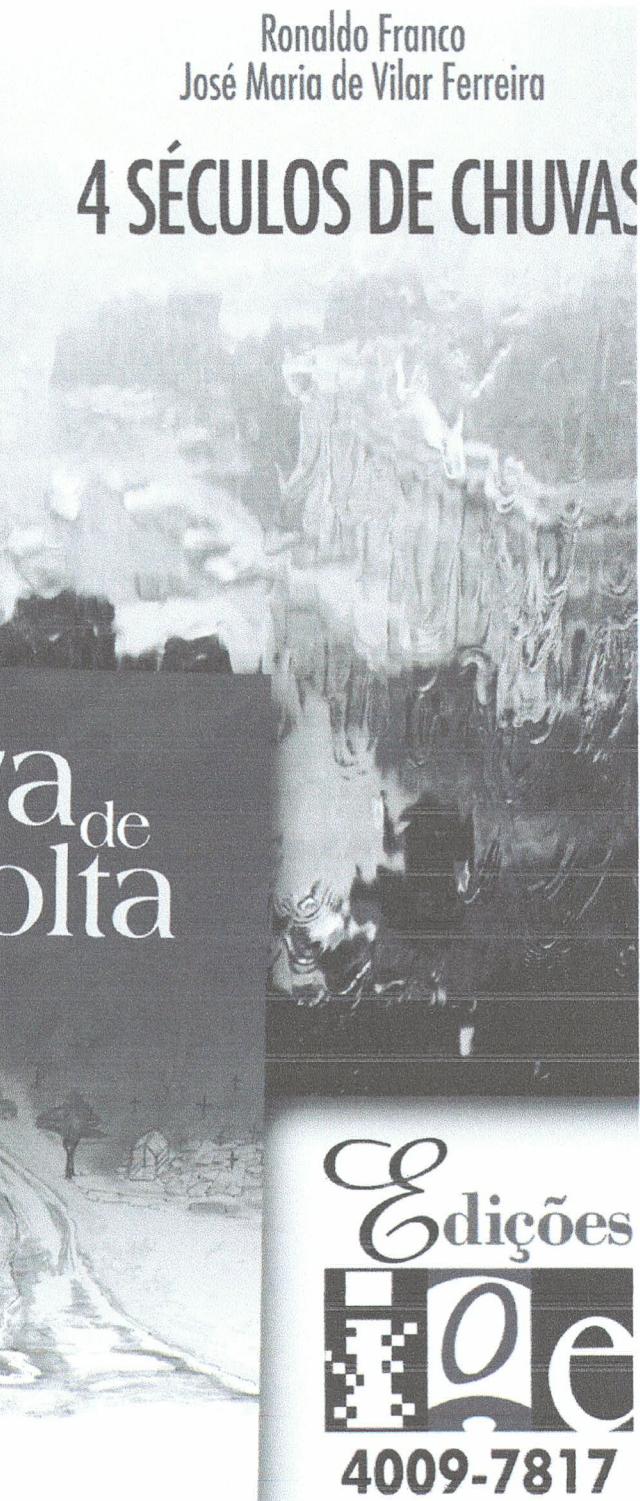
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 05



Terra de Revolta



Edições
ioe
4009-7817

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTEIRA N°. 824/2022-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 823/2022-CCG, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.018, de 23 de junho de 2022, que exonerou SHEYLLA ALMEIDA AMARAL do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e, nomeou MARCOS PAULO VILHENA BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2022.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 818718

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

C I B-SUS/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CIB-SUS/PA

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS / PA

RESOLUÇÃO N° 69, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o art. 196 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que em seu artigo 2º alínea IV estabelece que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar que no âmbito da Gestão Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Pará não serão pactuadas adesões às Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, sem a devida pactuação nas reuniões mensais da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como preconiza a legislação vigente do Sistema Único do SUS.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cesar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 818720

5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO N° 005/SESPA/2018

Processo: 2021/1164220

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quinta, subcláusula 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos para UTI Neonatal, 10 leitos para UTI Adulto e 20 Postos de Diálise.

Valor: O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser repassado em parcela única.

Data de Assinatura: 23/06/2022.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085 / 445085;

Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH.

CNPJ: 23.453.830/0007-65.

End.: Avenida Florianópolis, s/n, na Cidade de Tailândia – PA. CEP: 68.695-000,

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 818722

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 400 unidades habitacionais na área do antigo curtume Santo Antônio, no Município de Belém, neste Estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO - EMPRESAS: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.821.763/0001-54 / QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 / MORATA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.723.769/0001-21 - R\$ 74.450.836,12

2ª - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01 - R\$ 76.452.849,49

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, o CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO - EMPRESAS: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.821.763/0001-54 / QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 / MORATA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.723.769/0001-21 - R\$ 74.450.836,12 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Processo: 2022/486977

b) Licitação nº: 016/2022

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

d) Data da Adjudicação: 22/06/2022

e) Data da Homologação: 22/06/2022

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

54189928/1	REJANE ANDREA BITTENCOURT ANCHIETA	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	28/01/2022 a 26/07/2022	90570 - 31/05/2022
5706980/2	THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO	MEDICO VETERINÁRIO	14/04/2022 a 12/06/2022	90579 - 27/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/06/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 805 DE 28 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5295009/2	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/01/2022 ate 07/02/2022	148/2022 - 24/02/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/06/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 820269

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 142 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a clausula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: I – Designar como fiscais os servidores Marcelino Guilherme Cordeiro Diniz – Matrícula: 5082498/1 com lotação: Divisão de Imunização e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora Larisse Mariana Santana de Oliveira Mendes – Matrícula: 5898235/3, com lotação: Divisão de Imunização para acompanhar o contrato 61/2022 em favor da empresa CRISTALFAR-MACOM. REP. OMP.EXP.LTDA.

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 820677

ERRATA

ERRATA do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

Nº 002/SESPA/2018 Processo: 2021/1164220

Protocolo: 818722 DOE 35.019 de 23/06/2022

ONDE SE LÊ: 5º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

LEIA-SE: 5º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 820537

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender aos pacientes do 1ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 13 de julho de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 8874

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 29 de junho de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 820093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 027/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 027/SESPA/2022, no valor total de R\$ 18.180.000,00 (dezento milhões, cento e oitenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de insumos imunobiológicos (vacinas e insumos conexos), compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas no manual de rede de frios do Ministério da Saúde do Programa Nacional de Imunizações e LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de medicamentos, material hospitalar, termolábeis, odontológicos e suplementos alimentares, compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas nos bulários das fabricantes farmacêuticas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade ao disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, por conveniência da Administração Pública, conforme solicitação do DEAF-SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 05.366.444/0001-69, foi a vencedora do certame (Lotes 1 e 2), pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 18.180.000,00 (dezento milhões, cento e oitenta mil reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 027/SESPA/2022: R\$ 18.180.000,00 (dezento milhões, cento e oitenta mil reais).

Belém (PA), 27 de junho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 820207

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -

CONTRATOS: nº 64/21, 65/21 e 66/21 - PROCESSO Nº 2022/806834

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e as empresas:- Contrato nº 64/2021 – EMPRESA MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, Contrato nº 65/2021 – EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA e Contrato nº 66/2021 – EMPRESA COUTIN EDITORIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de ambulâncias.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentaria do exercício de 2022, o PROJETO ATIVIDADE: 8817 e as FONTES DE RECURSOS: 0661 e 0261.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 820411

CONVÊNIO

Convênio nº 57/2022

Processo: 2022/477725

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A e 01 (uma) Van para o Município de Santa Izabel do Pará

Data de Assinatura: 28/06/2022

Vigência: 28/06/2022 a 27/12/2022

Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 553.939,00

Valor Concedente: R\$ 500.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 53.939,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 820279

Convênio nº 56/2022

Processo: 2022/605475

Objeto: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu.

Data de Assinatura: 28/06/2022

Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023

Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 1.653.514,00

Valor Concedente: R\$ 1.500.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 153.514,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Viseu

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 820423

Convênio nº 54/2022

Processo: 2022/97012

Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A)

Data de Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 27/06/2022 a 26/11/2022

Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 123.966,67

Valor Concedente: R\$ 119.008,00

Valor Contrapartida: R\$ 4.958,67